

**SÚMULA****196ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	09 de Agosto de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Reunião Presencial Sede CAU/RS 15º andar		

PARTICIPANTES	Andrea Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta CEP-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador CEF-CAU/RS
CONVIDADO	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, e a coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da Reunião 195ª é aprovada por 04 votos, e 01 abstenção da Cristiane Bisch devido à ausência na última reunião.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos itens 6.1 e 6.2 na extra pauta.
----------------	--

**4. Comunicações**

Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>A Presidente do CAU/RS, Andrea Larruscahim Hamilton Ilha, comenta sobre o evento Rumos que acontecerá em Porto Alegre nos dias 26 e 27 de agosto.</p> <p>A Presidente do CAU/RS, Andrea Larruscahim Hamilton Ilha, comunica que participará do evento Semana da Habitação em Fortaleza onde serão debatidas as propostas para reconstrução do Estado, o evento será presencial nos dias 19, 20 e 21 de agosto.</p> <p>A Vice-Presidente do SAERGS, Deonice Romero dos Santos, comenta que a ação do SAERGS contra o CREA finalizou agora em agosto o 4º lote de pagamentos, perfazendo um total de 1402 beneficiados.</p>

<b>5. ORDEM DO DIA</b>	
<b>5.1</b>	<b>Esclarecimento sobre Fiscalização de Redes Sociais</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine Vargas Saibro sugere repautar para próxima reunião devido à ausência do Vice-Presidente da Asbea/RS Sérgio Saffer que foi quem sugeriu a pauta.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

<b>5.2</b>	<b>Carta dos Candidatos</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislaine Vargas Saibro comenta sobre as sugestões das cartas aos candidatos em outras comissões e questiona se gostariam de incluir mais algum item.</p> <p>Os membros apreciam a minuta da carta elaborada pela CPUA e concordam que já está bastante esclarecedora com os pontos já apresentados, devido à isso não são feitas novas contribuições.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>5.3</b>	<b>Apresentação da Pesquisa do Perfil de Arquitetos</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Presidente Gislaine Vargas Saibro registra que as pesquisas sobre o perfil de arquitetos serão divulgadas através de livros e no site.</p> <p>A Coordenadora Cristiane Bisch Piccoli CEP-CAU/RS comenta sobre a falta de registros de arquitetos, a qual foi apontada na pesquisa, pois quando os arquitetos eram vinculados ao CREA, o estudante ao se formar já era registrado no Conselho de classe o que não ocorre atualmente no CAU por ser um ato discricionário.</p>

Os membros debatem o assunto e chegam a conclusão de que muitos profissionais acabam não se registrando, o que leva as empresas a não serem obrigadas a pagar o piso salarial da categoria e como consequência os arquitetos acabam se submetendo desvalorização profissional.

Encaminhamento Sem encaminhamentos

#### 5.4 **Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura**

Fonte CEAU-CAU/RS

Relator Membros

Discussão

O Secretário de Relações Institucionais, Fausto comenta sobre o Conselho dos Técnicos Industriais (CFT), que estaria legislando e criando atribuições próprias que extrapolariam as competências dos técnicos de nível médio por meio de resoluções, isso levou a ser criada uma ação do CAU/BR que está em andamento no Tribunal Regional Federal (TRF) de Brasília que visa inibir esta prática.

O assunto é debatido e chegam a conclusão que falta uma maior mobilização da classe de arquitetos junto ao CAU/BR para que cobrem uma ação mais efetiva referente a esse problema.

A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU, Gislaine Vargas Saibro, questiona se devem tomar alguma medida sobre a assunto e o Chefe de Gabinete Paulo comenta que acredita que os esforços devem ser direcionados à gestão junto ao conselheiro federal referente a ação já criada pelo CAU/BR.

Encaminhamento Sem encaminhamentos

#### 5.5 **Relato sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)**

Fonte CEAU-CAU/RS

Relator Membros

Discussão

O Coordenador da CEF, Paulo Ricardo Bregatto, faz um breve histórico sobre o assunto Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's).

Relata que a negociação da Comissão de ensino e formação (CEF CAU/BR) não está sendo eficaz junto ao MEC, informa que querem incluir o ensino à distância nos cursos de arquitetura, abrindo a proporcionalidade de ser um professor para atender 25 alunos, e que isso pode prejudicar a formação e a qualidade de ensino dos futuros arquitetos.

Comenta sobre a criação de um documento de mobilização nacional que está sendo elaborado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) para ir contra essa DCN.

Comenta que terão problemas gravíssimos se a DCN for aprovada. O prazo para que seja aprovado o novo marco regulatório do ensino EAD é até março de 2025, sugere que eles querem apenas trocar o nome de EAD para sistema Híbrido para ter uma melhor aceitação, onde um professor irá atender até 30 alunos.

Ressalta a importância de as entidades se posicionarem e divulgarem suas opiniões sobre o que está acontecendo, formalizarem um documento em que definam seus posicionamentos sobre a manutenção do ensino presencial.

Encaminhamento Repautar para próxima reunião.

### 6. EXTRA PAUTA

6.1	Regulamento Eleitoral
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU, Gislaine Vargas Saibro, pede aos representantes das entidades que divulguem que está aberta à consulta pública sobre o Regulamento Eleitoral, se alguém tiver alguma sugestão pode contribuir no site.
Encaminhamento	sem encaminhamentos

6.2	Direitos autorais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU, Gislaine Vargas Saibro sugere que se crie uma nova discussão sobre a fiscalização do direito autoral. Comenta que algumas vezes os profissionais não colocam seus nomes nas placas das obras, mesmo tendo participado do projeto e execução, devido à política de algumas construtoras. Os membros decidem continuar a discussão na próxima reunião.
Encaminhamento	Repautar para próxima reunião.

## 7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	<b>Esclarecimento sobre Fiscalização de Redes Sociais</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Relato sobre as diretrizes curriculares nacionais (DCN's)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Direitos autorais</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h15min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 14/08/2024, às 10:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 08:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **8DACD77B** e informando o identificador **0297348**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

---

00176.001255/2024-63

0297348v125